



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.088/0001-46, localizada na Tv Frederico Leda 1827, Cohab I, Bacabal - MA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a prestação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas em todos os bens, para atender a Câmara Municipal de Barão de Grajaú. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Publique-se.

Barão de Grajaú - MA, 15 de fevereiro de 2021.

Teotonio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal